



CÂMARA TÉCNICA DE AGROECOLOGIA E SISTEMAS
AGROFLORESTAIS (CT-AgroSAF) DO COMITÊ DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS DO LITORAL NORTE

**Diretrizes para a elaboração da proposta de
“Estudo para implantação de Programa de
Pagamentos por Serviços
Ambientais/Ecossistêmicos**

2021

OBJETIVO PRINCIPAL

Realizar um estudo de viabilidade para implantação de Programas Regional e Municipais de Pagamentos por Serviços Ambientais/Ecosistêmicos (PSA/PSE) no Litoral Norte de São Paulo voltados para recuperação e proteção dos recursos hídricos, buscando manter ou melhorar a quantidade e/ou qualidade das águas; a conservação do solo; a conservação das florestas e de outros ecossistemas litorâneos; e o uso adequado e sustentável da terra, por meio do incentivo para manutenção e adoção práticas conservacionistas e agroecológicas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Analisar a legislação vigente, para implantação de Programas de Pagamentos por Serviços Ambientais/Ecosistêmicos
- b) Analisar e considerar Levantamentos e os Mapeamentos Temáticos existentes na região, incluindo de Serviços Ecosistêmicos Litorâneos e de uso e ocupação do solo
- c) Trazer experiências e inovações de projetos e programas de PSA em execução, incluindo as dificuldades e soluções
- d) Estudar e propor os arranjos institucionais e instrumentos legais necessários para criação de programas municipais e regional de PSA
- e) Estudar e apontar as ações e práticas que podem ser fomentadas nos programas municipais e regional de PSA, para recuperação e conservação de Serviços Ecosistêmicos prioritários para a gestão de recursos hídricos: restauração ecológica; conservação de florestas e de outros ecossistemas litorâneos terrestres; uso sustentável da vegetação nativa; Sistemas Agroflorestais; usos tradicionais sustentáveis; práticas conservacionistas de conservação do solo e proteção das águas; e transição e outras práticas agroecológicas.
- f) Estudar e propor os desenhos e modelos de PSA mais viáveis a realidade da região, considerando a necessidade de implementação de práticas conservacionistas, o reconhecimento das práticas que já são realizadas, os tipos de ações a serem incentivadas descritas no item “e”.
- g) Estudar e propor formas e critérios para o estabelecimento os valores a serem pagos pelos serviços ambientais/ecossistêmicos
- h) Estudar e propor critérios de priorização para seleção de áreas e provedores, nos modelos de Programas de Pagamentos por Serviços Ambientais/Ecosistêmicos que serão propostos
- i) Estudar e apontar todos os provedores atuais e potenciais para recuperação e conservação de serviços Ecosistêmicos prioritários para a gestão de recursos hídricos



- j) Realizar cadastramento virtual dos atuais e potenciais provedores dos serviços ecossistêmicos produção de material informativo de divulgação e comunicação e criação de banco de dados/plataforma para hospedar o cadastro
- k) Estudar e apontar os beneficiados da recuperação e conservação dos Serviços Ecossistêmicos prioritários para a gestão de recursos hídricos
- l) Estudar a viabilidade do uso fundos e outras fontes de financiamento (como por exemplo, os beneficiados), para apoiar a implementação das ações de recuperação e conservação dos Serviços Ecossistêmicos e para realização do pagamento final ao provedor.
- m) Estudar e apontar soluções para lacunas existentes na implantação de Programas Municipais e Regional de PSA, em especial para a questão da Situação Fundiária da região, que na sua maior parte é constituída por posses.
- n) Avaliar a possibilidade e as formas da inclusão de áreas de domínio público, dentro e fora de Unidades de Conservação no Programas de Serviços Ambientais/Ecossistêmicos
- o) Analisar as formas de inclusão das Terras Coletivas dos Povos e Comunidades Tradicionais, como provedoras de Serviços Ecossistêmicos e receptoras de Pagamentos por Serviços Ambientais.

PÚBLICO ALVO:

Provedores e Beneficiados de Serviços Ambientais/Ecossistêmicos, Prefeituras Municipais e Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte

RELAÇÃO TOMADOR – COLEGIADO

Os projetos a serem protocolados para esta ação deverão prever, durante a execução do projeto, o acompanhamento ou parceria com o CBH-LN, em especial com a CT- AgroSAF.

PRODUTOS FINAIS (Apresentar todos produtos para avaliação e manifestação do CBH-LN)

- a. Relatório contendo todas análises e proposições constantes nos objetivos específicos
- b. Estruturar e delinear propostas de Programas de Pagamentos por Serviços Ambientais/Ecossistêmicos Municipais e Regional voltados para a recuperação e conservação dos recursos hídricos.
- c. Banco de Dados dos potenciais provedores

PRAZO DE EXECUÇÃO:

10 a 12 meses